



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°344/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula n°420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**. Saindo no dia 29/07/2024 às 14:00h e retornando no dia 30/07/2024 às 14:30h. Com a finalidade de buscar o paciente **FRANCISCO GALHARDO LOPES GIMENEZ** e acompanhante no Ambulatório do Hospital Rocio, visto que o mesmo encontra-se internado. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de julho de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal